



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Sede Administrativa: Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84

PABX: (034) 3851-2300 – FAX: (034) 3851-2277

38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.130, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa MONICA ALMEIDA PARAGUACU para exercer função de confiança, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, a Constituição Estadual e a Constituição Federal, no interesse da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora MONICA ALMEIDA PARAGUACU, para exercer função de confiança, com atribuições de Dirigir o Centro Municipal de Educação Infantil Maria da Conceição França Queiróz, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, de Carmo do Paranaíba - MG, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.009, de 4 de dezembro de 2009.

Art. 2º Durante o exercício das atribuições a que se refere este Decreto, a servidora perceberá uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base de seu cargo efetivo, conforme artigo 6º da Lei Municipal nº 2.009, de 4 de dezembro de 2009.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2020.

Carmo do Paranaíba (MG), 19 de fevereiro de 2020.


CÉSAR CAETANO ALMEIDA FILHO,

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG
Atesto que este ato ficou publicado de
19 / 02 / 2020 a 19 / 02 / 2020


